



# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BRUNÓPOLIS

## ESTADO DE SANTA CATARINA

Avenida Palmares nº. 701 – Centro – 89.634-000 – Brunópolis – SC  
Fone/Fax: (49) 3556-0054 – E-mail: [camara@camarabrunopolis.sc.gov.br](mailto:camara@camarabrunopolis.sc.gov.br)

### EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2013

ÉDER RODRIGO SCOLARI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Brunópolis, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, a Classificação Final do Concurso Público nº 001/2013.

CARGO: TÉCNICO EM CONTABILIDADE								
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CE	LP	MT	CG	DATA NASCIMENTO
1	1019	GISLANE CAGGIANO	4,10	2,80	0,60	0,30	0,40	
REPROVADO	1013	LUIS ANTONIO RIBEIRO	3,50	2,40	0,00	0,30	0,80	

CARGO: TECNÓLOGO EM GESTÃO PÚBLICA								
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CE	LP	MT	CG	DATA NASCIMENTO
1	1017	GENESIO RINALDI	7,10	4,80	0,60	0,90	0,80	
2	1011	KARINA JOSIANY SCOLARO SCOLARI	6,80	4,80	0,60	0,60	0,80	
3	1021	DILMAR RODRIGUES FERNANDES	6,60	4,00	0,90	0,90	0,80	
4	1014	JOAO WEBER FILHO	6,30	4,00	0,90	0,60	0,80	
5	1003	ANA MARIA DOS PASSOS GIRARDI	6,20	4,40	0,90	0,30	0,60	
6	1000	ANDERSON SANTOS	5,80	3,60	0,90	0,90	0,40	
7	1002	JOSE ANTONIO RIBEIRO MACIEL	5,40	3,20	0,90	0,30	1,00	
8	1022	LILIANE GOMES DOS SANTOS	5,20	3,20	0,90	0,30	0,80	
9	1001	MARCELO IVO STEDILE	5,00	3,20	0,60	0,60	0,60	
10	1020	LUCIANE CARVALHO BASTOS FERNADES	4,90	3,60	0,60	0,30	0,40	
11	1018	JOAREZ COLLA	4,10	2,80	0,30	0,60	0,40	
NÃO COMPARECEU	1006	CLEITON SEBASTIAO ALMEIDA GOSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	



# **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BRUNÓPOLIS**

## **ESTADO DE SANTA CATARINA**

Avenida Palmares nº. 701 – Centro – 89.634-000 – Brunópolis – SC  
Fone/Fax: (49) 3556-0054 – E-mail: [camara@camarabrunopolis.sc.gov.br](mailto:camara@camarabrunopolis.sc.gov.br)

**Legendas:** **CE** = Nota obtida em Conhecimentos Específicos do Cargo; **PT** = Nota obtida em Língua Portuguesa; **MT** = Nota obtida em Matemática; **CG** = Nota obtida em Conhecimentos Gerais; **DATA DE NASCIMENTO** = Como critério de desempate, caso seja necessário e **NOTA FINAL** = Nota Final do candidato.

A admissão dos candidatos aprovados obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação final, estabelecida de acordo com este Edital.

A admissão dar-se-á através de ato oficial e os admitidos terão 30 (trinta) dias para tomarem posse do cargo, após a convocação, junto ao Departamento de Recursos Humanos da Câmara de Vereadores, bem como, para apresentarem os documentos, habilitações e exames clínicos e complementares.

Caso o candidato admitido para assumir o cargo não preencha os requisitos para a posse, ou por qualquer motivo, venha a desistir do mesmo, a Administração do Poder Legislativo de Brunópolis convocará o próximo candidato classificado, seguindo a ordem final de classificação para o respectivo cargo.

Na hipótese de desistência do candidato, notificado para tomar posse do cargo, o mesmo deverá assinar declaração desistindo da vaga.

O candidato convocado pode requerer a sua reclassificação, passando para o último lugar da listagem do cargo em que está classificado.

O requerimento de reclassificação deverá conter justificativa expressando quais os motivos que levaram o candidato a tal decisão, e deverá ser entregue à Câmara de Vereadores de Brunópolis em até 05 (cinco) dias corridos após a convocação.

Uma vez aceita a reclassificação será de caráter definitivo e não poderá ser cancelada pelo candidato, seja qual for o motivo alegado.

**Brunópolis (SC)**, 13 de novembro de 2013.

**ÉDER RODRIGO SCOLARI**  
Presidente da Câmara